

PORTARIA Nº. 486/2024 de 10 de junho de 2024.

“PRORROGA PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do **Edital Processo Seletivo nº 001/2023**;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR a contratação da servidora **Alana Deola**, em caráter temporário, ocupante do cargo de **Professor**, atuando na Creche Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos de 80% (oitenta por cento) do valor do Professor Nível “BASE” previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor de Educação Infantil, Nível 1, Referência “A” da Lei Complementar nº 135/2021, de 16 de dezembro de 2021, período da contratação de 07 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024, em virtude do atestado médico da titular do cargo Crisley Maciel Dalla Costa, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irani, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de junho de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal